



<b>CONTRATO ADITIVO:</b> 022/2.025
<b>CONTRATANTE:</b> MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA
<b>CONTRATADA:</b> PONTOTECH COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - ME
<b>CONTRATO DE ORIGEM:</b> 058/2.024
<b>MEMORANDO:</b> 2605/2.023
<b>PREGÃO ELETRÔNICO:</b> 026/2.024
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO – SOFTWARE PLATAFORMA 100% WEB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

O presente aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua João de Passos, 555, Centro em Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por sua Prefeita, **AVANILDE APARECIDA GONZAGA CANEDO**, portadora do RG nº 17.990.700-1 e CPF/MF 092.859.138-73, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **PONTOTECH COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - ME**, estabelecida à Rua São Paulo, 909, sala 302, Ed. Com. Espelho das Águas, Centro em Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 50.943.973/0001-32/0001-32, neste ato representada por **JARLES LUIZ SCHMITT**, portador do RG n.º 4.363.528-0 SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 759.541.509-82, doravante denominada “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no artigo 107, da lei 14.133/2.021, e clausula 3.1. do contrato original fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de maio de 2.025 até o dia 07 de maio de 2.026, e reajusta-se o valor mensal de R\$ 1.987,00 (um mil novecentos e oitenta e sete reais), para R\$ 2.087,90 (dois mil, oitenta e sete reais e noventa centavos), totalizando pelo período o valor de R\$ 25.054,80 (vinte e cinco mil, cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).



Para suprir as despesas do Presente Contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

Nota de Reserva	Ficha nº	Unidade	Funcional	Cat. Econ.	Cód. Aplic.	Fonte Recurso	Valor Reserva
3495	78	012203	04.122.0005.2015.0000	3.3.90.39.00	110 000	0 01 00	16.703,20

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.  
Nazaré Paulista, 07 de maio de 2.025

\_\_\_\_\_  
Avanilde Aparecida Gonzaga Canedo  
Prefeita

\_\_\_\_\_  
Jarles Luiz Schmitt  
Pontotech Comércio e Desenvolvimento de Software Ltda - ME

#### Testemunhas

\_\_\_\_\_  
Nome/RG

\_\_\_\_\_  
Nome/RG